



SINDICATO DOS PROFESSORES DO  
ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à CN e CUT

# URGENTE

<http://www.apeoesp.org.br> • [imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

***Se os professores não tiverem  
30 dias de férias consecutivos em  
janeiro, o ano letivo não começa!***

## Queremos respostas para as pendências e reivindicações

Reunida em 30/09, sexta-feira, a Diretoria Estadual Colegiada (DEC) da APEOESP analisou o atual estágio das negociações com a Secretaria da Educação em torno das questões emergenciais da nossa categoria (como férias repartidas, atribuição de aulas, situação dos professores das categorias "L" e "O"), considerando que o governo não tem dado as respostas adequadas no sentido de atender as nossas necessidades.

Além disso, a DEC da APEOESP considera que a edição de documentos sobre a matriz curricular do ensino médio e sobre a progressão continuada, sem nenhum diálogo com os professores e com a comunidade escolar, não configura o método correto de realizar modificações que afetam o trabalho do professor e, sobretudo, a formação de milhões de estudantes da rede estadual de ensino.

Por essas razões, as reuniões de representantes a se realizarem no dia 11/10, e, sobretudo, a assembleia estadual da categoria em 21/10 são momentos muito importantes nos quais a nossa categoria tem que se mostrar mobilizada e unida em torno de nossas reivindicações. O Sindicato é nosso espaço de unidade e de luta e não podemos aceitar divisões no nosso meio.

Desta forma, a diretoria encaminha os seguintes informes e questões para debate nas reuniões de RRs:

### **Férias repartidas**

Não aceitamos a divisão de nossas férias em dois períodos de quinze dias em janeiro e julho. Temos o direito inalienável a 30 dias de férias ininterruptas em janeiro e dele não abriremos mão.

A DEC decidiu encaminhar aos professores um modelo de cor-

respondência dirigida ao governador do Estado, solicitando que seja revogada a Resolução SE nº 44, que divide as férias. Os professores também podem mandar mensagens por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/sis/fale.php> ou para o endereço de Twitter @geraldoalckmin\_.

O texto a ser enviado por e-mail poderá ser o seguinte:

*Senhor governador,*

*As férias são direitos inalienáveis de qualquer profissional. O trabalho do professor é desgastante e de alta responsabilidade. O descanso anual ininterrupto de 30 dias não apenas é necessário para a preservação de sua saúde e para a convivência com a família, mas também reverte em mais qualidade na educação.*

*Assim, solicitamos que V. Ex-  
cia. determine a revogação da  
Resolução SE 44/2011, que di-  
vide as férias dos professores em  
dois períodos de 15 dias.*

Atenciosamente,

Também será encaminhada uma carta da diretoria ao governador, bem como reiterado pedido de audiência com o secretário da Educação.

Ainda em relação às férias re-partidas, estamos solicitando da Assembleia Legislativa que promova uma audiência pública sobre o assunto, envolvendo inclusive setores econômicos que poderão sofrer prejuízos com a medida, como o do turismo.

A diretoria deixou claro seu posicionamento, que encaminha para discussão nas reuniões de R.R.s que ocorrerão no dia 11/10: **Se os professores não tiverem 30 dias de férias consecutivos em janeiro, o ano letivo não começa!**

### **Revogação da Resolução 44, atribuição em dezembro, 1/3 da jornada para atividades extraclases**

O secretário está reiniciando nesta semana a ida aos chamados “polos”, onde representantes escolhidos a dedo podem debater as medidas da SEE. Consideramos que o secretário deve ouvir toda a rede, dialogar e atender as reivindicações apresentadas pelas legítimas organizações da categoria. Assim, nos polos, devemos cobrar a revogação da Resolução 44, a imediata aplicação da jornada prevista na lei do piso salarial profissional nacional e a atribuição de aulas em dezembro. Para organizarmos o envio de materiais, como faixas, para estas atividades, as subsedes devem nos

informar a data em que ocorrerão os “polos” em suas regiões. A informação pode ser enviada ao e-mail [evaldo@apeoesp.org.br](mailto:evaldo@apeoesp.org.br).

A jornada prevista na lei do piso prevê que no mínimo 1/3 seja dedicado a atividades extraclases. O STF já rejeitou a tese de inconstitucionalidade da lei e ela deve ser aplicada. O momento de aplicá-la é já! e não aceitamos postergações, sob a justificativa de discussão junto com a carreira. Lei é lei e tem que ser cumprida.

### **Atribuição de férias em dezembro**

Um dos motivos alegados pelo secretário da Educação para dividir as nossas férias em dois períodos é a intenção de que o ano letivo se inicie no primeiro útil de fevereiro. Não discordamos, mas isso não pode ser feito prejudicando nossos direitos.

Por outro lado, sempre reivindicamos que a atribuição de aulas se realizasse em dezembro, o que permite melhor organização do ano letivo e, também, dá tranquilidade aos professores em suas férias. A diretoria da APEOESP decidiu insistir junto à SEE para que a atribuição seja realizada no mês de dezembro, mesmo levando em conta que, por ser a primeira vez, o processo não ocorra de forma perfeita neste ano. Nos anos seguintes, na medida em que o período de aulas se encerre mais cedo, todas as deficiências dessa primeira atribuição em dezembro poderão ser sanadas.

### **Professores das categorias “L” e “O”**

Desde que o governo estadual, na gestão do ex-governador José Serra, impôs legislações que dividem os professores em “categorias”, a APEOESP tem se manifestado e agido contra essas leis, lutando por igualdade de condições e pela

lista única de classificação para a atribuição de aulas, sem provinhas e outras medidas excludentes. Também lutamos pela via judicial, ingressando com processos individuais para assegurar aos professores da categoria “L” as mesmas condições dos professores da categoria “F”.

Agora, na iminência da extinção da categoria “L”, estamos lutando junto à SEE por uma solução e, no âmbito da comissão técnica criada pelo secretário, apresentamos uma formulação que pode resolver essa questão, mas não temos resposta da SEE até o momento.

Quanto aos professores da categoria “O”, também apresentamos proposta para salvaguardar direitos, igualmente sem resposta até o momento.

### **Matriz curricular do ensino médio**

Na semana passada a rede estadual de ensino e a sociedade foram surpreendidos por um documento da CENP – Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas – da SEE propondo alterações na matriz curricular do ensino médio, sem que tenha sido realizado qualquer debate com os professores sobre esse assunto.

O documento é repleto de lacunas. Propõe que o curso seja reorganizado de acordo com áreas de concentração (Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Ciências, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas), mas, entre outras lacunas, não deixa claro de que forma cada escola irá se inserir nessa nova organização. Além disso, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação, em relação à matriz atual há redução de aulas em disciplinas como Matemática e Língua Portuguesa, mesmo em suas próprias áreas de concentração, o que, segundo a mídia, teria desagradado até mesmo o governador do Estado.

A APEOESP considera que a discussão sobre o ensino médio deve ir além do debate sobre que disciplinas “perdem” ou “ganham” aulas. Trata-se de lutar pelo ensino que atenda aos interesses dos filhos e filhas da classe trabalhadora

Encaminhamos em anexo, análise produzida pelo CEPES – Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais e Sindicais da APEOESP sobre a proposta da CENP e, também, reedição do documento produzido anteriormente sobre o ensino médio.

Tendo tais documentos como subsídios, as reuniões de R.R.s devem debater o tema, propondo ações que serão discutidas na reunião do Conselho Estadual de Representantes e na assembleia estadual, em 21/10.

## Webconferência sobre Plano de Carreira

Na sexta-feira, 30/09, a APEOESP realizou no Hotel Jaraguá uma webconferência sobre o plano de carreira do magistério. O evento foi coordenado pelo secretário geral da entidade, Fábio Santos de Moraes e contou com a participação de mais de 200 representantes das subsedes e diretoria, além dos professores que acompanharam através do site do Sindicato.

No evento, a professora Maria Izabel Azevedo Noronha, presidenta da APEOESP, realizou uma explanação sobre o que vem sendo discutido nas reuniões da comissão paritária de gestão da carreira, des-

taçando que haverá a continuidade dos trabalhos daquela comissão, em 10, 18 e 24 de outubro.

Também participaram da mesa a presidenta do DIEESE, professora Zenaide Honório, que é também secretária adjunta de Legislação e Defesa do Associado da APEOESP, que tratou dos aspectos relacionados com os especialistas da educação. Completando a mesa, os assessores César Pimentel, José Rocha e Renata Figueiras apresentaram aspectos gerais e dados comparativos relacionados à carreira do magistério.

A íntegra da webconferência está

disponível na página da APEOESP na internet: [www.apoeosp.org.br](http://www.apoeosp.org.br).

Nesse momento a comissão está discutindo a regulamentação dos três novos níveis criados pela LC 1143/11, mas há compromisso do secretário da Educação de que a discussão sobre a carreira prosseguirá. A APEOESP luta para que o debate envolva toda a categoria. Queremos um dia estadual de discussão sobre a carreira do magistério em toda a rede.

Nos próximos dias será encaminhado documento com mais subsídios para o debate.

## Substituição pelo artigo 22

Decreto 57.379/11, publicado em Diário Oficial no dia 29 de setembro, determina que:

“Artigo 7º - A substituição durante o impedimento legal e temporário de outro titular de cargo do Quadro do Magistério, bem como o exercício das atribuições de cargo vago, de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, dar-se-á mediante designação, atendendo-se às condições estabelecidas neste decreto e nas demais normas regulamentares, ficando impedido de participar da atribuição de vagas o servidor que:

I - houver sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

II - houver, nos últimos 3 (três) anos, desistido de designação anterior ou tido a designação cessada a critério da administração;

III - apresentar, no ano precedente ao da atribuição de vaga, mais de 12 (doze) faltas de qualquer natureza.

Portanto, o inciso II foi alterado. A redação anterior (Decreto 53.037/08) afirmava que o interessado ficaria impedido de participar da atribuição se houvesse desistido da designação anterior ou tivesse cessada esta designação por qualquer motivo (...).

Além disso, o Decreto 57.379 também altera o prazo do afastamento do substituído na classe de Suporte Pedagógico (Diretor de Escola e Supervisor de Ensino)

## Estamos em Luta!

Frente a qualquer atitude de injustiça e desrespeito, não nos curvamos e não nos curvaremos

**ASSEMBLEIA ESTADUAL**  
21/10 - 14hs - Praça da República  
com paralisação

- ✓ Revogação da Resolução SE 44/2011 (férias reparadas, não!)
- ✓ Atribuição de aulas em dezembro
- ✓ Implementação da jornada da Lei do Piso já
- ✓ Carreira justa que atenda às necessidades dos profissionais da educação
- ✓ 10% do PIB e 50% dos recursos do pré-oral para a educação
- ✓ Fim da quarentena - mudança na contratação - garantia de emprego aos professores L e O

**APEOESP**  
SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filial à CEB e CUT

**11/10**  
Reuniões de representantes de escolas em todas as subsedes

**26/10**  
Marcha Nacional da CNTE em Brasília (mais investimento em educação e jornada do piso já)

Reuniões da Comissão Paritária de gestão da carreira com a SEE: 6, 15, 20 e 27 de setembro

que passa a ser de noventa dias. Para os professores, o prazo mantém-se em 200 dias.

# Considerações a respeito da Matriz Curricular do Ensino Médio elaborada pela CENP em setembro de 2011

## Considerações preliminares:

A explicitação do entendimento a respeito de currículo é essencial em processos de reforma educacional, uma vez que é esse entendimento que permeia as opções, as diretrizes e as propostas efetivas que dão corpo e identidade ao movimento de reforma.

Dentre nós, cinco aspectos críticos referentes ao currículo escolar podem ser considerados consensuais entre analistas educacionais, formuladores de políticas, gestores, professores e alunos: i) a fragmentação do currículo, ii) o tratamento escolar que considera o conhecimento como somatório de conteúdos, iii) a desarticulação entre os conhecimentos escolares e a dinâmica da vida social, iv) a sobrevalorização de algumas disciplinas em detrimento de outras, v) a ausência de preocupação com temáticas que vêm sendo gradativamente instituídas no ambiente escolar pelos movimentos sociais, como as questões referentes à violência e aos direitos humanos, ao gênero, à origem étnica dentre outras.

Superar esses grandes obstáculos no âmbito do currículo é essencial para que a escola possa dar conta de sua principal atribuição, que é de ensinar o aluno

a pensar, a desenvolver a capacidade de raciocínio, a ser capaz de realizar descobertas, a estabelecer articulações entre os conhecimentos de distintas naturezas e deles com a vida social.

Para isso, um ponto importante reside na compreensão de que o currículo precisa atender as necessidades tanto dos sujeitos como da sociedade, e que no percurso do seu desenvolvimento ao longo da vida escolar é fundamental levar em conta os processos vividos pelos alunos e prestar atenção às estruturas das áreas de conhecimento, num movimento de síntese dialética, como defende Nereide Saviani.

Outro ponto é reconhecer a importância de se romper com as barreiras rígidas entre as disciplinas, o que pode ser alcançado por meio da abordagem interdisciplinar, de modo a respeitar a verdade e a relatividade de cada disciplina do currículo, tendo em vista o "objetivo de conhecer melhor", como defende Ivani Fazenda. Isso significa, sem desconhecer o lugar e a importância das disciplinas, trabalhar para a superação de um ensino exclusivamente disciplinar e buscar as articulações possíveis entre os campos disciplinares e desses com os problemas presentes na vida social.

Uma abordagem que articule os campos disciplinares, espe-

cialmente dos que se comunicam em áreas mais amplas de conhecimento, é essencial para se passar de um saber fragmentado e setorizado para uma compreensão articulada, dinâmica e dialética. Isso requer um cuidadoso esforço de integração das disciplinas sem, no entanto, diluir suas especificidades. Uma formação que permita compreender a dinâmica social em toda a sua complexidade sedimenta-se com a apropriação dos conceitos fundantes, das metodologias e dos procedimentos de cada disciplina e delas com as experiências de vida dos alunos. É nessa apropriação que se desenvolve a capacidade de aprender, de raciocinar, de relacionar os conhecimentos entre si e com os problemas do mundo contemporâneo. E isso não se faz no abstrato ou de modo diluído, sem a base do rigor pressuposto à produção do conhecimento. Para tanto, há que se sinalizar claramente como se dará a (re)organização do seu projeto pedagógico, do tempo e do espaço da escola.

Outro aspecto essencial refere-se às necessárias mudanças, que devem ocorrer no âmbito mais profundo do processo escolar – o preparo da equipe escolar, o que envolve a dimensão coletiva do trabalho pedagógico e as condições de jornada e trabalho dos professores e da equipe escolar.

Sem isso, as alterações nos modos de se relacionar com o conhecimento, com o trabalho de ensinar e favorecer as aprendizagens e as vivências dos alunos e com o próprio desenvolvimento profissional da equipe fica paralisado.

### **O contexto em que surge a atual proposta de reforma curricular no EM paulista:**

Internacionalmente, os movimentos de reorganização curricular, especialmente no EM, tem buscado dar atenção às demandas decorrentes das transformações que vêm se processando nos modos de produção e de gestão do trabalho, decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, com efetiva repercussão nas relações sociais e na esfera política e cultural da sociedade. Críticas têm sido feitas ao ensino médio propedêutico, voltado à preparação dos jovens que darão continuidade dos estudos superiores, bem como ao ensino médio profissionalizante, voltado ao preparo de outros segmentos juvenis para o exercício de ocupações específicas no mercado de trabalho, respondem às expectativas atuais postas aos estudantes pela dinâmica social. Por isso, o ensino médio vem sendo reestruturado para possibilitar uma formação mais ampla, geral e equilibrada dos jovens, com atenção mais voltada para o desenvolvimento das múltiplas dimensões sociais, cognitivas e afetivas, bem como de valores de inclusão, tolerância e responsabilidade social, de modo a prepará-los para participarem ativamente de um projeto de transformação e democratização da sociedade.

No caso do Brasil, nos defrontamos ainda com o desafio da universalização da escolarização para todos os que estão em idade

escolar. A Emenda Constitucional nº 59, de novembro de 2009, estabelece que "a educação básica [será] obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria", e estabelece também que essa disposição "deverá ser implementado progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação". Essa alteração constitucional passa, portanto, a incluir o EM como obrigatório e extensivo a todos os jovens até o ano de 2016. Vale ainda destacar que a oferta do EM é de responsabilidade da esfera pública estadual e que o atendimento é feito especialmente no período noturno, quer pela existência de espaços ociosos nas escolas de ensino fundamental, quer pelo fato de que os jovens, em geral, já estão inseridos no mundo do trabalho ou estão em busca de uma oportunidade de trabalho.

Como a oferta do EF está mais plenamente atendida, o EM é o nível de ensino que tem apresentado a maior taxa de crescimento no sistema educacional brasileiro nos últimos anos. Esse crescimento decorre principalmente da ampliação da oferta e da melhoria do fluxo do EF, resultando na queda dos índices de abandono e repetência e na elevação das taxas de conclusão do curso; mas decorre também do retorno aos bancos escolares de um grande número de pessoas que haviam interrompido seus estudos e que voltam motivados pelas novas exigências do âmbito do trabalho. Esse novo quadro cobra a superação das condições de precariedade das escolas e das fragilidades e dificuldades que afetam seus professores, o que exige novos compromissos no âmbito do projeto político-pedagógico da unidade escolar, do seu currículo, das condições de funcionamento das escolas, da incomple-

tude de suas equipes, bem como das condições de trabalho dos seus profissionais.

Ao mesmo tempo em que o EM é o segmento escolar que mais cresce no momento, ele se mostra como a etapa mais frágil de todo o sistema educativo brasileiro, o que tem se evidenciado pelos resultados das avaliações externas desses estudantes, como o ENEM. Por ser considerado desinteressante e desmotivador para os jovens, e inadequado para a sua preparação com vistas ao mundo do trabalho e mesmo para o ensino superior, o MEC deu início em 2009 a um processo de reestruturação curricular com o objetivo de incentivar as secretarias de educação a promoverem mudanças no currículo e na organização dessa etapa, já que o ensino médio é responsabilidade das redes estaduais de ensino. Esse processo apresenta-se ainda inconcluso nesse momento, mas é inegável sua influência no movimento desencadeado em várias Secretarias Estaduais de Educação, que estão promovendo reorganizações nesse nível de ensino.

Portanto, é no âmbito dessas tendências internacionais, da história recente da educação brasileira e do movimento desencadeado pelo MEC em 2009 que a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo deu início ao movimento de reorganização curricular do EM.

### **A reestruturação da matriz curricular do EM proposta pela CENP:**

O ponto de partida dessa reestruturação é o diagnóstico inegável de que o EM paulista padece de inúmeros problemas quanto à qualidade e à atualidade da formação oferecida. Porém, ficam de fora desse balanço os reais problemas que afetam a escola paulista:

a falta de autonomia para o estabelecimento do seu projeto político pedagógico; a precariedade de sua infraestrutura e de suas condições materiais; a fragilidade de sua equipe pedagógica, constituída por professores aulistas e que em grande parte não são concursados, e sem a contribuição dos pedagogos como profissionais especializados no trabalho pedagógico escolar; a imposição de um currículo engessado por meio de apostilas; a precariedade das condições de trabalho e de salário dos seus profissionais, dentre outros tantos.

No entanto, frente a esse grave quadro, a iniciativa política formalizada por meio da nova proposta de matriz curricular para o EM, produzida pela CENP, traz apenas os seguintes pontos:

 aponta a preocupação de que o currículo tenha como eixos estruturantes: Identidade, Diversidade e Autonomia, Interdisciplinaridade e Contextualização;

 apresenta duas preocupações centrais: 1) a redistribuição mais equitativa da carga horária entre as áreas de conhecimento que compõem o currículo formal, 2) a concentração da carga horária por área, no 3º ano;

 o aluno passa a fazer a opção por um percurso com ênfase, mantido o núcleo básico: em humanas, natureza ou linguagem;

 há a criação da "orientação de estudos", com a finalidade aparente de que o aluno tenha uma orientação durante e ao final do curso, a ser ministrada preferencialmente por pedagogos ou professores de filosofia;

 firma-se a presença do espanhol como segunda língua estrangeira;

 aponta o retorno do coordenador de área, sem no entan-

to explicitar seu papel e suas atribuições;

 há uma matriz de transição para os alunos em andamento, enquanto os ingressantes no ensino médio 2012 já estudarão segundo o que está estabelecido pelas novas matrizes curriculares;

 deixam de existir as disciplinas do atual "apoio curricular", que eram aulas adicionais para disciplinas como português, matemática e história, com a perspectiva de trabalhar temas transversais, o que se espera ocorrer nas disciplinas "fortalecidas no currículo" no último ano das novas matrizes;

 existe a previsão de que as disciplinas da matriz curricular lancem mão da utilização das tecnologias de EAD, porém, não se explicita como isso poderá ocorrer ou como o trabalho adicional delas decorrentes entrará na vida dos professores.

### **Algumas perguntas que se fazem necessárias:**

Considerando a importância que uma mudança curricular como essa tem para a vida das escolas e de todos que a frequentam, bem como a inexistência de uma explicitação dos percursos e dos tempos destinados à sua discussão em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino, a APEOESP aponta algumas preocupações, que certamente serão acrescidas de outras tantas que os professores levantarão em suas análises e debates. Vamos a elas:

1) Quais são as mudanças que as escolas vêm produzindo ao longo de suas trajetórias? Quais as interpretações que elas têm feito das orientações legais vigentes e como estas se refletem

em suas práticas? Quais as possibilidades de que os saberes e conhecimentos produzidos por estas experiências sejam considerados nesse momento de mudança curricular? Quais as possibilidades de que essa mudança de currículo seja discutida e apropriada pelas escolas?

2) As mudanças na grade curricular do EM são para quem? Permanecerá existindo duas escolas, com currículos e percursos diferenciados no Estado de São Paulo? Uma para a grande maioria dos jovens, que interromperão seus estudos no EM, se chegarem a concluí-lo, e outra para aqueles que já têm como projeto de vida, cursar uma boa universidade?

3) A escolha por uma das três áreas [Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias] será feita por cada um dos alunos em função dos seus interesses pessoais? Nesse caso, como ficarão ou alunos que fizerem a opção por alguma área, mas não forem em número considerado adequado para abrir uma turma específica? Ou a opção será feita pela escola em função da disponibilidade de professores para as distintas disciplinas?

4) Será que essa reestruturação, pautada na diminuição de algumas disciplinas em função dos distintos percursos disponíveis, assegurará a todos os alunos, indistintamente, o mesmo domínio de conhecimentos e o preparo para a vida profissional ou a continuidade dos estudos? Como fica o preparo dos alunos para a feitura do ENEM, que não apresenta provas distintas para cada uma das ênfases?

5) Será que a nova proposta dará conta de estimular a leitura, o domínio das noções científicas e matemáticas, a capacidade de

reflexão e uma atitude social ativa dos alunos perante o mundo social e do trabalho? Ou será que essa mudança presta-se a equacionar problemas como a falta de professores em algumas áreas disciplinares?

6) Se a nova matriz curricular tem realmente a intenção de melhorar a qualidade da educação oferecida no EM, por que ficou ausente do texto oficial a necessária idéia de que a atividade docente precisa ser realizada em regime de dedicação exclusiva, com o professor fixo numa escola e dedicado às múltiplas atividades pedagógicas, que vão muito além de dar aulas? E como e quando se dará a necessária organização coletiva do trabalho pedagógico? Por que não se menciona também o imprescindível papel das condições materiais da escola para o desenvolvimento do ensino com qualidade social?

7) Quais os fundamentos que se tem para orientar o projeto político pedagógico das áreas e como se dará a necessária articulação das disciplinas com este e entre si?

8) O que se espera do pedagogo para além de ministrar uma disciplina de orientação de estudos? As preocupações dessa disciplina não deveriam estar sendo trabalhadas com os professores nos HTPCs para que eles insiram essas orientações nas disciplinas que ensinam?

9) Com a introdução das figuras do pedagogo e do coordenador de área pode-se entender que está presente a intenção de criar a "equipe pedagógica" da escola?

10) Como se pretende estimular as escolas a estudarem e proporem diferentes formas curriculares de melhor distribuição das horas das áreas/disciplinas de forma a que os alunos com diferentes perfis possam ter mais

tempo de contato/apropriação dos conhecimentos (por ex.: currículo modular).

11) Como fica a possibilidade de opção do aluno que deseje ter participação no curso técnico? Em que momento essa participação ocorrerá? Ele será feito após a conclusão do EM regular ou será concomitante e feito em uma escola técnica? Pública ou privada?

12) E como fica o EM para os alunos de EJA? O atendimento desse grupo específico não requer tratamento específico? Trata-se apenas de um agrupamento diferenciado que pode receber o mesmo tipo de propostas e abordagens pedagógicas?

### Para finalizar...

As sociedades contemporâneas atribuem à escola o importante papel de participar ativamente da formação seus filhos para viverem em um mundo que está em permanente mudança. Essa é uma tarefa de enorme responsabilidade e pressupõe um projeto pedagógico capaz de dar conta da problemática global e também local, uma vez que as particularidades da vida comunitária precisam necessariamente ser levadas em conta. Além de dar conta do ensino dos conhecimentos e saberes culturais histórica e socialmente produzidos, sua atuação também se expressa por meio de concepções de mundo, da percepção do outro e de seus direitos, do entendimento da dinâmica social e do mundo do trabalho, dos valores e das capacidades de ação que cada estudante desenvolve em sua vida escolar. Por isso, a dimensão do currículo escolar é central para que a escola cumpra seu papel social, pois é nele que se delineiam os inúmeros caminhos que a escola pode disponibilizar

aos estudantes para a efetivação das suas aprendizagens.

Para que a escola tenha uma prática pedagógica favorecedora de aprendizagens significativas, é preciso que todos que dela participam sejam ativamente responsáveis e autores. Parâmetros, diretrizes, normas, matrizes ou qualquer outro tipo de referência curricular tem uma grande importância, especialmente num país com as proporções e diversidades do nosso. São esses instrumentos que asseguram uma base comum que deverá ser cumprida em todas as escolas. Porém, é atribuição de cada escola, de seus profissionais e dos alunos que nela estudam, fazer as mediações e os detalhamentos, bem como as aproximações com a realidade, as possibilidades e as necessidades específicas presentes nesse imenso país.

O que não se pode mais aceitar é o desperdício de recursos e esforços investidos em processos de reformas que desconsideram a importância de se ter os professores como parceiros efetivos na definição e implantação dos novos rumos curriculares. Inúmeras experiências nacionais e internacionais demonstram que reformas curriculares impostas de modo vertical e autoritário não são efetivadas e caem no vazio assim que os dirigentes de plantão saem da cena política. É inconcebível que se incorra novamente no erro de subtrair dos alunos e professores que estão hoje nas escolas, a possibilidade de terem uma vivência democrática, participativa e criativa em seus percursos de estudo e de trabalho.

**Selma Garrido Pimenta e  
Maria Isabel de Almeida**

(Coletivo de Formação da  
APEOESP – setembro de 2014)

# POR UM ENSINO MÉDIO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DOS FILHOS E FILHAS DA CLASSE TRABALHADORA



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUT**

# Conselho Nacional de Educação aprova importantes mudanças nas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio

**O** Conselho Nacional de Educação aprovou em sessão plenária da Câmara de Educação Básica no dia 4 de maio a Atualização das Diretrizes Nacionais para Ensino Médio, que introduzem modificações importantes neste nível de ensino. Para subsidiar o entendimento dos integrantes da nossa categoria sobre essas modificações, com base no texto da resolução e do parecer que a acompanha, formulamos abaixo uma primeira análise sobre as novas diretrizes, tendo em vista a situação atual e nossas próprias concepções, elaboradas ao longo do tempo pela nossa entidade, sempre na perspectiva de um ensino médio que atenda às necessidades dos filhos da classes trabalhadora. Veja abaixo alguns de seus aspectos centrais.

COMO É O ENSINO MÉDIO HOJE	O QUE QUEREMOS	O QUE DIZEM O PARECER E A RESOLUÇÃO DO CNE (trechos)
<b>Contextualização</b> <p>Falta identidade às escolas de ensino médio.</p> <p>A LDB define como finalidades do ensino médio a preparação para a continuidade dos estudos, a preparação básica para o trabalho e o exercício da cidadania, porém esse nível de ensino não consegue articular, em si, a formação geral do estudante com a formação profissional.</p> <p>Assim, não consegue realizar a formação do estudante para trabalho, assim como não consegue formá-lo suficientemente para a continuidade dos estudos em nível superior.</p> <p>São precárias as condições dos recursos humanos, materiais e financeiros das escolas públicas.</p> <p>Apenas metade dos jovens entre 15 a 17 têm matrícula no ensino médio.</p> <p>As taxas de abandono e de reprovação são altas (respectivamente 14,3% e 11,1%, segundo o INEP – 2009).</p>	<p>Queremos um ensino médio que atenda às necessidades dos filhos e filhas da classe trabalhadora, tanto no que se refere à sua organização curricular, quanto em relação à organização dos tempos e espaços escolares.</p> <p>Para tanto, precisa superar a dicotomia entre formação geral e formação profissional e deve articular ciência, trabalho e cultura.</p> <p>As escolas de ensino médio precisam ter uma identidade. Precisam corresponder aos anseios e expectativas de seus estudantes. Precisam conhecê-los e adotar medidas para responder a suas necessidades específicas.</p> <p>É necessário financiamento, condições de trabalho, formação continuada, valorização salarial e profissional dos profissionais da educação para que as escolas de ensino médio possam cumprir seu papel social, assegurando inclusão e qualidade do ensino a todos os estudantes.</p>	<p>Para levar adiante todas as ideias preconizadas na LDB, a educação no ensino médio deve possibilitar aos adolescentes, jovens e adultos trabalhadores a conhecimentos que permitam a compreensão das diferentes formas de explicar o mundo, seus fenômenos naturais, sua organização social e seus processos produtivos.”</p> <p>A atualização das Diretrizes Curriculares do Ensino Médio deve contemplar as recentes mudanças da legislação, dar uma nova dinâmica ao processo educativo dessa etapa educacional, retomar a discussão sobre as formas de organização dos saberes e reforçar o valor da construção do projeto político-pedagógico das escolas, de modo a permitir diferentes formas de oferta e de organização, mantida uma unidade nacional, sempre tendo em vista a qualidade do ensino.</p> <p>Essas DCNEM orientam-se no sentido do oferecimento de uma formação humana integral, evitando a orientação limitada da preparação para o vestibular e patrocinando um sonho de futuro para todos os estudantes do Ensino Médio. Esta orientação visa a construção de um Ensino Médio que apresente uma unidade e que possa atender a diversidade mediante o oferecimento de diferentes formas de organização curricular, o fortalecimento do projeto político-pedagógico, e a criação das condições para a necessária discussão sobre a organização do trabalho pedagógico.</p>

## Ensino médio noturno

Hoje o ensino médio não atende às necessidades do estudante do período noturno que é, basicamente, o estudante trabalhador.

Esta inadequação está presente na organização curricular e seus conteúdos e, sobretudo, na organização dos tempos e espaços escolares, que desconsideram as especificidades desses estudantes.

Estudos mostram que os estudantes do ensino médio noturno encontram dificuldades para conciliar estudo e trabalho.

A educação pública e o ensino médio em particular precisam ser pautados por políticas inclusivas que, ao mesmo tempo assegurem a qualidade do ensino.

Uma dessas políticas deve ser pautada num olhar diferenciado sobre o estudante trabalhador

É preciso levar em conta as necessidades reais dos estudantes do ensino médio noturno e de seus professores, formulando um projeto político-pedagógico específico.

O enfrentamento das necessidades detectadas no ensino noturno passa inicialmente pelo reconhecimento da diversidade detectada que caracteriza a escola e o corpo discente do noturno para, em seguida, adequar seus procedimentos aos projetos definidos para a mesma.

Neste sentido, com base no preceito constitucional e da LDB, e respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o projeto político-pedagógico deve atender com qualidade a singularidade destes sujeitos.

## Educação de Jovens e Adultos

No geral, é possível relacionar entre as atuais limitações e dificuldades que afetam a Educação de Jovens e Adultos, aquelas que se aplicam ao estudante do ensino médio noturno.

Deve ser assegurada àqueles que não puderam estudar na idade própria, por meio da educação de jovens e adultos, as mesmas condições de qualidade que devem estar presentes nos demais níveis e modalidades de ensino.

Cabe ao poder público, observadas as especificidades e necessidades dessa população, sobretudo os trabalhadores, viabilizar o seu acesso e permanência na escola, mediante a oferta de cursos gratuitos.

Sendo os jovens e adultos que estudam na EJA, no geral trabalhadores, cabem as considerações anteriores sobre os estudantes do Ensino Médio noturno, uma vez que esta modalidade é, majoritariamente, oferecida neste período. Assim, deve especificar uma organização curricular e metodológica que pode incluir ampliação da duração do curso, com redução da carga horária diária e da anual, garantindo o mínimo de 1.200 horas.

## Fundamentos do ensino médio com qualidade social

Como já foi dito anteriormente, o ensino médio carece de uma identidade, tendo em vista que ele mantém uma dualidade histórica entre a formação geral e a formação profissional que, hoje, o Brasil procura superar por meio de uma série de medidas, entre elas a lei 11741/2008, que trata das formas de articulação entre o ensino médio e a educação profissional.

Essa falta de identidade provoca exclusão educacional e social e, entre aqueles que chegam ao ensino médio, evasão e reprovação.

Nossa busca de alternativas ao quadro de exclusão social, educacional aponta para a necessidade de construirmos a escola cidadã, assentada na democracia, na vivência e na convivência com as diferenças culturais, de classe ou sexo.

Nosso conceito de cidadania não tem o significado reducionista de prepara o aluno para ser trabalhador, vai além da ideia do exercício de direitos (dentro eles o trabalho), dos deveres e da participação na vida social. A cidadania se materializa tanto na esfera de produção de bens materiais e espirituais da sociedade como na possibilidade de usufruir desses bens. Compreende não só o ato de eleger, mas também de controlar quem que dirige. E mais, que isso, envolve a capacidade de ser dirigente (APEOESP, 1995)

A escola cidadã que propomos tem em si o desafio de romper com uma estrutura curricular fragmentada abrindo espaços para que a cultura dos grupos excluídos do currículo escolar nela esteja representada. Assim, é necessário que as disciplinas se inter-relacionem através de procedimentos inter e transdisciplinares debatidos a propósito da construção do projeto político-pedagógico da escola.

Um dos principais desafios da educação consiste no estabelecimento do significado do Ensino Médio, que, em sua representação social, ainda não respondeu aos objetivos que possam ser considerados para além de uma mera passagem para o ensino superior ou para a inserção na vida econômico-produtiva.

Isso implica compreender a necessidade de adotar diferentes formas de organização desta etapa de ensino, e, sobretudo, estabelecer princípios para a formação do jovem e do adulto, fomentadores no processo da construção da nação brasileira soberana que se quer firmar.

Há necessidade de estabelecer o diálogo deste Ensino Médio entre as diferentes ofertas, públicos e objetivos e, nesse sentido, o conceito da integração torna-se um elemento estruturante, tendo como horizonte os fundamentos da escola unitária.

A definição da identidade do Ensino Médio como etapa conclusiva da Educação Básica precisa ser iniciada mediante um projeto que, conquanto seja unitário em seus princípios e objetivos, desenvolva possibilidades formativas com itinerários diversificados que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos estudantes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos no momento em que cursam esse ensino.

As instituições escolares devem avaliar as várias possibilidades de organização do Ensino Médio, garantindo a simultaneidade das dimensões – trabalho, ciência, tecnologia e cultura – e contemplando as necessidades, anseios e aspirações dos sujeitos e as perspectivas da realidade da escola e do seu meio. Entre essas possibilidades, lembram-se as formas diversificadas de itinerários, mediante ênfases, seja nas dimensões da ciência, ampliação do estudo de artes, produção artística e cultural; do trabalho, com preparação básica para o trabalho ou com qualificação ou habilitação profissional, esta articulada conforme formas previstas pela LDB; seja, ainda, em outras definidas pelo projeto político-pedagógico.

### **Ensino Médio e profissionalização**

A identidade do Ensino Médio se define na superação do dualismo entre propedêutico e profissional. Importa que se configure um modelo que ganhe uma identidade unitária para esta etapa e que assuma formas diversas e contextualizadas da realidade brasileira.

O Ensino Médio tem compromisso com todos os jovens. Por isso é preciso que a escola pública construa propostas pedagógicas sobre uma base unitária necessariamente para todos, mas que possibilite situações de aprendizagem variadas e significativas, com ou sem profissionalização com ele diretamente articulada.

## **Formação e condição docente**

Hoje, em função de tudo o que já foi assinalado, há uma inadequação na formação inicial e continuada dos professores do ensino médio.

Se a escola de ensino médio não é atraente para o estudante, tampouco ela realiza anseios e expectativas dos professores, formados para a execução de conteúdos e estruturas curriculares que já não respondem às necessidades.

Em que pese o grande significado da implementação do piso salarial profissional nacional, ainda há muito o que fazer pela valorização dos professores, do ponto de vista da remuneração, da evolução na carreira e demais direitos e garantias profissionais.

Há a necessidade de uma mudança radical na formação inicial e continuada dos professores do ensino médio.

Como exigir que os professores compreendam e atuem segundo a lógica da inter e da transdisciplinaridade, de acordo com áreas de conhecimento, se sua formação inicial ainda obedece a velhos modelos de compartimentação do conhecimento e se não há integração entre essa formação e a realidade das escolas?

Por outro lado, a formação continuada deve se dar no próprio local de trabalho, por meio de convênios com universidades públicas, de forma que, ao longo do exercício das atividades pedagógicas na sala de aula, o professor possa refletir sobre sua prática pedagógica coletivamente com seus pares e ao mesmo tempo trocar experiências.

Hoje temos uma oportunidade ímpar de introduzirmos uma nova concepção de formação de professores, de forma que a “práxis pedagógica” aconteça no contexto escolar, tendo em vista a confirmação da composição da jornada de trabalho prevista na lei 11.738/08, que destina no mínimo 1/3 para atividades extra-classes, contemplando a ampliação dos horários coletivos, onde pode se dar a formação continuada.

Hoje temos uma oportunidade ímpar de introduzirmos uma nova concepção de formação de professores, de forma que a “práxis pedagógica” aconteça no contexto escolar, tendo em vista a confirmação da composição da jornada de trabalho prevista na lei 11.738/08, que destina no mínimo 1/3 para atividades extra-classes, contemplando a ampliação dos horários coletivos, onde pode se dar a formação continuada.

A compreensão da educação como um direito e como um processo formativo contínuo e permanente, além das novas determinações com vistas a atender novas orientações educacionais, amplia as tarefas dos profissionais da educação, no que diz respeito às suas práticas. Exige-se do professor que ele seja capaz de articular os diferentes saberes escolares à prática social e ao desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho. Em outras palavras, a vida na escola e o trabalho do professor tornam-se cada vez mais complexas.

Como consequência, necessita-se repensar a formação dos professores para que possam enfrentar as novas e diversificadas tarefas que lhes são na sala de aula e além dela.

Levar adiante uma política nacional de formação e condição docente pode ser considerado um grande desafio na medida em que tal perspectiva implica a priorização da educação e formação de professores como política pública de Estado, superando, desse modo, a redução desse debate às diferentes iniciativas governamentais nem sempre convergentes.

Destaque-se, por fim, que a discussão sobre a formação de professores não pode ser dissociada da valorização profissional, tanto no que diz respeito a uma remuneração mais digna, quanto a promoção da adequação e melhoria das condições de trabalho desses profissionais.

## Avaliação do Ensino Médio

Para nós, a avaliação da aprendizagem dos estudantes deve ter a função primordial de aferir suas dificuldades, sempre na perspectiva da qualidade do ensino.

Assim, os resultados das avaliações, para além de suas implicações para o aluno, individualmente, devem ser referenciais para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e devem sempre se relacionar com a avaliação permanente do projeto político-pedagógico da escola e com a avaliação também das políticas educacionais em vigor e com as demais condições que envolvem o processo educativo.

A avaliação de aprendizagem, que conforme a LDB pode ser adotada com vistas à promoção, aceleração de estudos e classificação, deve ser desenvolvida pela escola refletindo a proposta expressa em seu projeto político-pedagógico,

Importante observar que a avaliação de aprendizagem deve assumir caráter educativo, viabilizando ao estudante do Ensino Médio a condição de analisar seu percurso e ao professor e à escola identificar dificuldades e potencialidades individuais e coletivas.

A proposta pedagógica da escola, assim como o seu plano de trabalho, deve ser avaliada sistematicamente, de maneira que a instituição possa analisar seus avanços e localizar aspectos que merecem reorientação.

A Emenda Constitucional 59, ao assegurar o atendimento da população de 04 a 17 anos de idade, com oferta gratuita, determina um salto significativo no processo de democratização do ensino, garantindo não só o atendimento para aqueles matriculados na idade tida como regular para a escolarização, como aqueles que se encontram em defasagem idade-ano ou afastados da escola.

O esforço necessário para cumprir tais objetivos exige mais do que investimentos em infra-estrutura e recursos materiais e humanos. É necessário estabelecer ações no sentido de definir orientações e práticas pedagógicas que garantam melhor aproveitamento, com atenção especial para aqueles grupos que até então estavam excluídos desta etapa de ensino.

Um dos aspectos que não pode estar ausente de tais orientações é o acompanhamento sistêmico do processo de escolarização, viabilizando ajustes e correções de percurso, bem como o estabelecimento de políticas e programas que concretizem a proposta de universalização da Educação Básica.

## Autonomia e projeto político-pedagógico

Hoje o projeto político-pedagógico das escolas públicas de ensino médio, sobretudo no estado de São Paulo, sofrem com a excessiva centralização das decisões na esfera da Secretaria da Educação, resultando na quase inexistência de autonomia da unidade escolar para gerir o currículo escolar.

Isto resulta, como já foi assinalado, no distanciamento entre o currículo e realidade da escola, dos estudantes do ensino médio e das comunidades onde estão inseridos.

A concretização das necessárias mudanças no ensino médio exige autonomia dos sistemas de ensino, das instâncias locais e, sobretudo, das escolas, tal como determina a LDB.

As diretrizes nacionais do ensino médio devem ser compreendidas como linhas que fornecem orientação sobre a direção a ser seguida.

A LDB vincula autonomia à proposta pedagógica, atribuindo à escola a competência para formulá-la, a partir das diretrizes nacionais e estaduais. É à escola, portanto, que cabe definir as finalidades que expressam o desejo da comunidade, dos alunos e dos professores e traduzi-las em proposta curricular que articule o esforço coletivo tendo em vista a sua concretização. Isto se dará através de um amplo processo de discussão que assegure o envolvimento da comunidade na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação permanente da proposta.

O primeiro fundamento para a construção do projeto político-pedagógico de qualquer escola ou rede de ensino é a sua construção coletiva. O projeto político-pedagógico só existe de fato – não como um texto formal, mas como expressão viva de concepções, princípios, finalidades, objetivos e normas que orientam a comunidade escolar – se ele resultar do debate e reflexão do grupo que compõe a formação destes espaços (escola ou rede de ensino). Nesse contexto, identifica-se a necessidade do grupo comprometer-se com esse projeto, sentido-se autores e sujeitos de seu desenvolvimento.

O projeto político-pedagógico aponta um rumo, uma direção, um sentido específico para um compromisso estabelecido coletivamente. O projeto, ao se constituir em processo participativo de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele os conflitos, as contradições, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando pessoal e racionalizado da burocracia e permitindo as relações horizontais no interior da escola.

A abordagem do projeto político-pedagógico, como organização do trabalho de toda a escola, está fundamentada nos princípios que devem nortear a escola democrática, entre os quais, liberdade, solidariedade, pluralismo, igualdade, qualidade da oferta, transparência, participação.

Com fundamento no princípio do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e no exercício de sua autonomia, o projeto político-pedagógico deve traduzir a proposta educativa construída coletivamente, garantida a participação efetiva da comunidade escolar e local, bem como a permanente construção da identidade entre a escola e o território na qual está inserida.

## Organização curricular

É verdadeiro afirmar que as metodologias utilizadas nos sistemas de ensino, sobretudo na rede estadual de ensino de São Paulo, para a organização curricular, não corresponde aos avanços que já se verificaram nas políticas educacionais de âmbito nacional nem respondem às necessidades dos estudantes e das escolas do ensino médio.

Nas escolas devem ser criadas novas práticas pedagógicas, dotá-las de todos os materiais necessários e adotar formas de gestão que privilegiem as práticas coletivas e currículos interdisciplinares

A escola precisa ter um significado para esta geração que aí está de forma que seja prazerosa para seus alunos. Para tanto, é preciso que ela seja organizada para isto, desde as condições de trabalho de seus profissionais até a disposição do tempo escolar e a organização de seu currículo, para que o processo educacional possa transcorrer de forma dinâmica, atrativa e, sobretudo, numa lógica que não se limite à simples transmissão do conhecimento, mas que propicie a produção coletiva do conhecimento e da busca da formação integral do aluno, em todos os seus aspectos. É fundamental que os diferentes componentes curriculares se inter-relacionem através de procedimentos inter e transdisciplinares, debatidos no contexto da construção do projeto político-pedagógico da escola.

A área de conhecimento, nesse contexto, existirá como espaço onde ocorrerá a inter-relação entre os diversos componentes curriculares (Português, Matemática, Física, Química), de tal forma que esta inter-relação não signifique, simplesmente, soldar uma disciplina à outra, mas sim que elas trabalhem em torno de conceitos e procedimentos comuns, capazes de chegar aos objetivos preconizados pelo projeto político pedagógico da escola, assegurando aos alunos o acesso aos conteúdos que objetivam a educação científico-tecnológica específica, trabalhados de forma transdisciplinar, envolvendo vários professores e constituindo-se, muitas vezes, em projetos. Desta forma o aluno poderá aprofundar e complementar a educação básica em todas as suas dimensões, apreendendo as relações entre os conhecimentos e destes com a cultura e o trabalho.

### Resolução:

Artigo 7º – A organização curricular do Ensino Médio tem uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado, de modo a garantir tanto conhecimentos e saberes comuns necessários a todos os estudantes, quanto uma formação que considere a diversidade e as características locais e especificidades regionais.

Artigo 8º – O currículo é organizado em áreas de conhecimento, a saber:

- I – Linguagens.
- II – Matemática.
- III – Ciências da Natureza.
- IV – Ciências Humanas.

§ 1º – O currículo deve contemplar as 4 áreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos.

§ 2º – **A organização por áreas de conhecimento não dilui nem exclui componentes curriculares** com especificidades e saberes próprios construídos e sistematizados, mas implica no fortalecimento das relações entre eles e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, requerendo planejamento e execução conjugados e cooperativos dos seus professores. **(grifo nosso)**

Artigo 9º – A legislação nacional determina estudos e atividades componentes obrigatórios que devem ser tratados em uma ou mais das áreas de conhecimento para compor o currículo:

I – são definidos pela LDB:

- a) O estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;
- b) O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes, com a música como seu conteúdo obrigatório, mas não exclusivo;
- c) A educação física, integrada à proposta pedagógica da instituição de ensino, sendo sua prática facultativa aos estudantes nos casos previstos em Lei;
- d) O ensino da História do Brasil, que leva em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia;
- e) O estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística de literatura e de história brasileiras;
- d) O ensino da História do Brasil, que leva em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia;
- e) O estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística de literatura e de história brasileiras;

f) A Filosofia e a Sociologia em todos os anos do curso;

g) Uma linguagem estrangeira moderna na Parte Diversificada, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

## Formas de oferta e de organização do ensino médio

Como já foi dito, é necessário que se criem as condições para que o ensino médio atenda à multiplicidade de interesses de seus estudantes e das comunidades nas quais as escolas estão inseridas.

Neste sentido é fundamental que haja flexibilidade na organização curricular e nos tempos e espaços escolares, abrindo-se múltiplas possibilidades para esta organização, sem prejuízos das disciplinas existentes e sem redução curricular.

### Resolução:

Art. 14. O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, concebida como conjunto orgânico, sequencial e articulado, deve assegurar sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, atendendo, mediante diferentes formas de oferta e organização:

I – No Ensino Médio regular, a duração mínima é de 3 anos, com carga horária mínima total de 2.400 horas, tendo como referência uma carga horária anual de 800 horas, distribuídas em pelo menos 200 dias de efetivo trabalho escolar.

II – O ensino médio regular diurno, quando adequado aos seus estudantes, pode se organizar em regime de tempo integral, como no mínimo 7 horas diárias.

III – No Ensino Médio regular noturno, adequado às condições de trabalhadores, respeitados os mínimos de duração e carga horária, o projeto pedagógico deve atender com qualidade a sua singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada, e pode, para garantir a permanência e o sucesso deste estudantes:

a) ampliar a duração do curso para mais de 3 anos, com menor carga horária diária e anual, garantido o mínimo total de 2.400 horas;

b) incluir atividades não presenciais, até 20% da carga horária diária e de cada período letivo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por professores e monitores. (grifo nosso)

IV – Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, observadas as suas diretrizes específicas, a duração mínima é de 1.200 horas e deve ser especificada uma organização curricular e metodológica diferenciada para os estudantes trabalhadores, que pode:

a) ampliar seus períodos, com menor carga horária diária e anual, garantida sua duração mínima;

b) incluir atividades não presenciais, até 20% da carga horária diária e de cada período letivo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por professores e monitores. (grifo nosso)

V – Atendida a formação geral, incluindo a preparação básica para o trabalho, o Ensino Médio pode preparar para o exercício de profissões técnicas, por integração com a Educação Profissional e Tecnológica, observadas as diretrizes específicas, com as cargas horárias mínimas de:

a) 3.200 horas, no Ensino Médio regular integrado com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) 2.400 horas, na Educação de Jovens e Adultos, integrada com a Educação Profissional Técnica de nível médio, respeitado o mínimo de 1.200 horas de educação geral;

c) 1.400 horas, na Educação de Jovens e Adultos, integrada com a Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, respeitado o mínimo de 1.200 horas de Educação Geral.



**SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Filiado à **CNE** e **CUT**

